



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4013/2014

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, APROVADA PELA LEI MUNICIPAL N° 3.829, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, DESTINADO A SUPRIR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Data da Norma

**10/12/2014**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 206/2014\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI Nº 4.013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir as dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.286/2014, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 3.829, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 562.000,00 (quinhentos e sessenta e dois mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

**030300 SETOR DE AGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE	
017 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 15.000,00
020 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Física.....	R\$ 800,00
021 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 541.200,00

**030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto	
025 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), como segue:

**030100 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

17.512.0181.2087.0000 Manutenção do Setor de Administração SAAE	
009 3.3.90.14.00 01.110.000 Diárias – P. Civil.....	R\$ 2.000,00

**030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE**

04.122.0056.2416.0000 Sentenças Judiciais	
014 3.3.90.91.00 01.110.000 Sentenças Judiciais.....	R\$ 10.000,00

**030300 SETOR DE AGUA DO SAAE**

17.512.0181.2086.0000 Manutenção do Setor de Agua do SAAE	
---	--





TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

**016** 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos E Vantagens Fixas – P. Civil.....R\$ 10.000,00  
**018** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 30.000,00

**030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**

17.512.0181.2437.0000 Manutenção do Setor de Esgoto

**026** 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis – P. Civil.....R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** O restante da suplementação de que trata o artigo 1º, no importe de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), será coberto com recursos provenientes de excesso e arrecadação do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração

